Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 524/14
Data: 26/03/14 Hora: 10:31
Ofício: _____
Aprovado na 7ª SO, realizada
em 25.03.14 S/ adendo
_____
Presidente

INDICAÇÃO Nº 131 / 14

ASSUNTO: PROCESSOS ESPECIAIS INDIVIDUAIS DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO CONSTEM EM NOSSA FARMÁCIA DA REDE PÚBLICA.

Ref: 69/14

Bertioga, 25 de março de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Elisabeth Dotti Consolo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

De acordo com uma Lei Municipal aprovada, quando um médico da Rede Pública prescreve determinado remédio para um paciente, e este remédio não consta na farmácia da rede de atendimento público, mediante um processo criterioso, o município se responsabiliza em adquirir este medicamento e o repassa gratuitamente ao paciente.

Este procedimento sempre funcionou de forma perfeita, porém, de outubro do ano passado para cá infelizmente começou a apresentar graves falhas.
Os processos especiais individuais dos pacientes, com remédios prescritos por nós começaram a retornar sem respostas, ou então sugerindo remédios já constantes na Rede Pública, mas de qualidade ou eficácia inferior aos que foi prescrito!! Resultado – os pacientes não tem tido um tratamento adequado pelo uso de medicamento inadequado! Veja, estou falando de saúde, de vida, não de uma obra, uma construção,ou um conserto, que você pode usar um material inferior, dar um "jeitinho" ou uma "remendada" e ficar tudo bem ou mais ou menos!!!!! Estou falando da saúde das pessoas, e da vida, nosso bem mais precioso!!! E com saúde e vida não se brinca, e não se procuram "jeitinhos" ou "remendos", tipo: Não tem o remédio "A" ??? ahhh então usa o "B" que quebra um galho...Por favor!!! Não né???

Assim, diante disto, faço a presente INDICAÇÃO, solicito informações junto à nossa Secretaria de |Saúde sobre o porque dos processos especiais individuais de nossos pacientes no que se refere à compra de medicamentos específicos não estão sendo atendidos, deixando-os sem os medicamentos prescritos adequados.

Diante disto venho fazer minha presente INDICAÇÃO, e solicito informações da Secretaria Municipal de Saúde.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal e a Secretaria de Saúde, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita.

Elisabeth D Consolo

DRA. ELISABETH DOTTI CONSOLO

VEREADORA

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador